Prefeitura Municipal de Encruzilhada — BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO Nº 011/2018: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIA PARA O CARGO EM COMISSÃO QUE INDICA DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA".

DECRETO Nº 012/2018: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIA PARA O CARGO EM COMISSÃO QUE INDICA DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA".

DECRETO Nº 013/2018: "EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SAULO OLIVEIRA MARTINS, DO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação CE0D7416E5-EFAADC256C-3D5B33BFD7-901AE4CB8D

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 011/2018, DE 23 DE JANEIRO DE 2018,

"Dispõe sobre a exoneração de Funcionária para o cargo em comissão que indica do Município de Encruzilhada, Estado da Bahia".

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA, Prefeito Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a ***Sra. Idalene Santos Dias***, portadora da cédula de identidade nº. 0952547-66, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 014.984.055-17, exonerada do Cargo de Diretora da Escola Municipal Edgard Pedreira Gama.

Artigo 2º - Declarar nulo e sem nenhum efeito o ato de provimento objeto do Decreto nº. 013/2017, de 04 de janeiro de 2017.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, bem como retroagindo seus efeitos a partir de 22.12.2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 23 DE JANEIRO DE 2018.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha
Secretário de Administração

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação CE0D7416E5-EFAADC256C-3D5B33BFD7-901AE4CB8D

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 012/2018, DE 23 DE JANEIRO DE 2018,

"Dispõe sobre a exoneração de Funcionária para o cargo em comissão que indica do Município de Encruzilhada, Estado da Bahia".

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA, Prefeito Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a ***Sra. Josinélia Amorim Silva***, portadora da cédula de identidade nº. 05214176-43, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 937.277.715-34, exonerada do Cargo de Diretora das Escolas Municipais Vitalina Martins Lacerda e Leandro Martins de Almeida.

Artigo 2º - Declarar nulo e sem nenhum efeito o ato de provimento objeto do Decreto nº. 013/2017, de 04 de janeiro de 2017.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, bem como retroagindo seus efeitos a partir de 02.01.2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 23 DE JANEIRO DE 2018.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha
Secretário de Administração

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação CE0D7416E5-EFAADC256C-3D5B33BFD7-901AE4CB8D

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 013/2018 DE 24 DE JANEIRO DE 2018,

"Exonera, a pedido, o Servidor Público Municipal, Saulo Oliveira Martins, do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, WEKISLEY TEIXEIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, da Lei Municipal nº. 599, de 22 de abril de 1994, segundo o qual **"a exoneração do cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de ofício";**

CONSIDERANDO que foi solicitado pelo Servidor Saulo Oliveira Martins, a sua exoneração, do cargo efetivo de Agente Administrativo.

DECRETA:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 09 de janeiro de 2018, o Servidor **SAULO OLIVEIRA MARTINS**, matrícula 1642, do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 35, inciso I, da Lei Municipal nº. 599/94, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Encruzilhada.

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 09 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 24 DE JANEIRO DE 2018.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação CE0D7416E5-EFAADC256C-3D5B33BFD7-901AE4CB8D